



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

GABINETE DA PREFEITA

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

LEI MUNICIPAL N.º 106/GP/2000. DE 16 DE NOVEMBRO 2000.

**“AUTORIZA A CHEFE DO
EXECUTIVO MUNICIPAL A
REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL SUPLEMENTAR POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIA”.**

A Prefeita do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que prescreve a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vale do Anari, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a realizar abertura de Crédito Especial Suplementar por Anulação de Dotação ao orçamento Programa vigente no limite de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para servir como reforço na seguinte dotação orçamentária.

Ficha - 010	020100 Gabinete do Prefeito	
	0307020-2002 Manutenção Ativ.do Gabinete do Prefeito	
	3.1.2.0-00 Material de Consumo	R\$ 8.000,00
Ficha - 011	020100 Gabinete do Prefeito	
	0307020-2002 Manutenção Ativ.do Gabinete do Prefeito	
	3.1.3.2-00 Outros Serviços e Encargos	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

GABINETE DA PREFEITA

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ficha - 016	020200 Secretaria Mun. de Adm., Fazenda e Planejamento 0307021-2004 Manutenção das Atividades da SEMAFP 3.1.1.1-02 <i>Diária</i>	R\$ 2.000,00
Ficha - 018	020200 Secretaria Mun. de Adm., Fazenda e Planejamento 0307021-2004 Manutenção das Atividades da SEMAFP 3.1.2.0-00 <i>Material de Consumo</i>	R\$ 6.000,00
Ficha - 020	020200 Secretaria Mun. de Adm., Fazenda e Planejamento 0307021-2004 Manutenção das Atividades da SEMAFP 3.1.3.2-00 <i>Outros Serviços e Encargos</i>	R\$ 11.000,00
Ficha - 041	020400 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 0307021-2012 Manutenção das Atividades da SEMIE 3.1.2.0-00 <i>Material de Consumo</i>	R\$ 20.000,00
Ficha - 042	020400 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 0307021-2012 Manutenção das Atividades da SEMIE 3.1.3.2-00 <i>Outros Serviços e Encargos</i>	R\$ 3.000,00

Artigo 2º - Os recursos que darão cobertura ao Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação de que se trata o artigo anterior será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Ficha - 012	020100 Gabinete do Prefeito 0307020-2002 Manutenção Ativ. do Gabinete do Prefeito 4.1.2.0-00 <i>Equipamento e Mat. Permanente</i>	R\$ 8.000,00
Ficha - 013	020100 Gabinete do Prefeito 0630177-2003 Serviço de Segurança Pública 3.1.2.0-00 <i>Material de Consumo</i>	R\$ 3.000,00
Ficha - 013	020100 Gabinete do Prefeito 0630177-2003 Serviço de Segurança Pública 3.1.3.2-00 <i>Outros Serviços e Encargos</i>	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

GABINETE DA PREFEITA

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ficha - 019	020200 Secretaria Mun. de Adm., Fazenda e Planejamento 0307021-2004 Manutenção das Atividades da SEMAFP 3.1.3.1-00 Remun. Serv. Pessoais R\$ 1.000,00
Ficha - 022	020200 Secretaria Mun. de Adm., Fazenda e Planejamento 0307021-2004 Manutenção das Atividades da SEMAFP 4.1.2.0-00 Equipamentos e mat. Permanente R\$ 11.000,00
Ficha - 044	020400 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 0307025-1005 Const. Ampliação de Próprios Municipais 4.1.1.0-00 Obras e Instalações R\$ 14.000,00
Ficha - 045	020400 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 0414080-2020 Sementes e Mudanças 3.1.3.2-00 Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00
Ficha - 046	020400 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 0415087-2021 Defesa Sanitária Animal 3.1.2.0-00 Material de Consumo R\$ 1.500,00
Ficha - 047	020400 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 0415087-2021 Defesa Sanitária Animal 3.1.3.2-00 Outros Serviços e Encargos R\$ 1.500,00
Ficha - 048	020400 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 0418111-2022 Expansão Rural 3.1.3.2-00 Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2000.

Publicado no Atril do Paço Municipal

e Câmara Municipal em 16/11/2000
conf. art. 89 da Lei Orgânica Municipal.


ZILDA BRAIDO MERLY
Prefeita Municipal


Damiano Silva
Chefe de Gabinete
DEC 282/GP/2000

Ano 21 de março de 2000 - CEP 76900-000 Fone fixo 581-2290 e Celular 99219889 - Email: prefeitura@valechunari.com.br

ADMINISTRAÇÃO COM AMORE E PAZ